



INDICAÇÃO	N°.	_

## VEREADOR LEITÃO DO SINDICATO

Anápolis, 13 de Outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora Vereadora Andreia Rezende de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer seja enviada em caráter de urgência Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, e a Diretoria do CMTT, a implantação um semáforo na Av Pedro Ludovico com Rua do Governo no Jardim Calixto, Anápolis GO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, para que sejam adotadas as providências legais junto ao departamento competente para a implantação um semáforo na Av Pedro Ludovico com Rua do Governo no Jardim Calixto, Anápolis GO





Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br





## **JUSTIFICATIVA**

A solicitação para a implantação de um semáforo na interseção da Avenida Pedro Ludovico com a Rua do Governo, nas proximidades da Casa dos Frios, baseia-se na necessidade urgente de promover maior segurança viária e melhor fluidez no trânsito local. Trata-se de um cruzamento com grande fluxo de veículos ao longo do dia, especialmente em horários de pico, e com intenso movimento de pedestres devido à presença de comércios, como a própria Casa dos Frios, além de outros estabelecimentos nas imediações.

Atualmente, a ausência de sinalização semafórica adequada tem gerado situações recorrentes de risco, tanto para condutores quanto para pedestres. Relatos de moradores, comerciantes e frequentadores da região indicam a existência de dificuldades constantes na travessia da via, além de conversões perigosas de veículos que acabam aumentando as chances de colisões e atropelamentos. A presença de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida torna ainda mais crítica a necessidade de controle de tráfego neste ponto.

A instalação de um semáforo neste cruzamento representaria uma solução eficaz para o ordenamento do trânsito, permitindo a travessia segura dos pedestres, reduzindo os conflitos entre os diferentes fluxos de veículos e contribuindo para a prevenção de acidentes. Além disso, traria benefícios diretos para a mobilidade urbana da região, facilitando o deslocamento e promovendo maior organização e segurança viária. Diante disso, solicita-se a avaliação técnica do local e a adoção das providências necessárias para a implantação do referido equipamento de controle de tráfego.

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br